

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR DE PÓ

1. Objeto:

A dispensa tem por objeto a aquisição de Aspirador de pó para utilização nas dependências do auditório do SAAE como ferramenta de manutenção higiene e limpeza.

2. Justificativa:

A aquisição do equipamento se faz necessária para atender a demanda de manutenção, higiene e limpeza da estrutura física do auditório. Ainda, justifica-se a necessidade de aquisição do equipamento, pois com mesmo será possível ampliar e tornar o processo de limpeza mais eficiente, tendo em vista o encarpamento do mesmo.

Aspirador ideal para limpezas intensivas e profissionais. O suporte de mangueira proporciona um armanejamento mais prático. Possui o filtro lavável que permite ser reutilizado, proporcionando mais economia. A função soprador permite retirar sujeira de cantos de difícil acesso, encher infláveis, acender churrasqueira e soprar folhas. Com tanque inox para mais durabilidade.

3. Especificações:

ITEM	UN	PRODUTO	DESCRIÇÃO
1	un	ASPIRADOR DE PÓ NT 3000	01 Aspirador de Pó e Água NT 3000 01 Mangueira de 2 metros 02 Tubos Prolongadores Plásticos de Sucção 01 Filtro de Tecido 01 Filtro de Espuma 01 Bocal de Pisos 01 Bocal de Cantos 01 Manual de Instruções; -Suporte para mangueira: muito mais prático para guardar. - Filtro lavável: pode ser reutilizado após cada uso! - Porta acessórios no para-choque: tudo organizado.

Dados Técnicos

- **Modelo: NT 3000**
 - **Tensão (V): 127 | 220**
 - **Potência máxima (W): 1.600**
 - **Sucção (mbar): 170**
 - **Reservatório (L): 30**
 - **Tamanho do cabo elétrico (m): 3,5**
 - **Peso (kg): 6,45**
 - **Dimensões (mm) (CxLxA): 330 x 368 x 667**
-
- A segurança desse produto é certificada compulsoriamente junto ao INMETRO pelo OCP ICB - 0052.

4. Da Garantia:

12 meses

5. Da entrega do objeto: local

5.1 Local:

Sede Administrativa do SAAE-SGO
Rua Minas Gerais 855 centro
São Gabriel Do Oeste- MS

6. Das condições e prazo para pagamento:

6.1 O pagamento será efetuado mensalmente em até 10 (dez) dias do mês subsequente ao mês de recebimento definitivo dos produtos, acompanhado de Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art 73, inciso II, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e alterações, bem como apresentação da respectiva documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista da Contratada.

7. Valor de referência de mercado:

7.1 Vide Mapa de Formação de Preço de Valor Médio de Mercado.

8. Critério de avaliação das propostas:

8.1 Propostas: menor preço

São Gabriel do Oeste (MS), 23 de Agosto de 2022.